



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1.228, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre denominação de logradouro público de José Borges Filho

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA JOSÉ BORGES FILHO a rua 14, no Bairro Vila Nova, a qual inicia-se na Avenida das Nações e termina na Avenida Triângulo Mineiro, defronte ao Estádio Municipal José Carias da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no **Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2020; 232º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 132º da República, e 58º da Emancipação Político-Administrativa do Município.**

OVIDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:9D8C3509

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/12/2020. Edição 2906
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>